

ANEXO I – DECRETO Nº 28.303

HORÁRIO	ATIVIDADE
5h às 8h e das 18h às 22h	- operação logística carga e descarga.
5h às 15h	- comércio e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros.
5h às 21h	- comércio atacadista.
5h às 22h	- distribuidoras de água e gás; - lojas de conveniência em postos de combustíveis; - transporte coletivo urbano municipal.
6h às 20h	- panificadoras e confeitarias; - lanchonetes.
6h às 22h	- restaurantes; - food trucks e trailers de alimentação; - autoescolas; - personal trainers, clínicas de fisioterapia e estúdios de pilates; - academias de ginástica, musculação, <i>crossfit</i> , dança, natação e hidroginástica; - atividades esportivas sem contato físico; - academias e quadras de tênis em condomínios e clubes.
7h às 19h	- serviços de coleta de recicláveis, remoção e transporte de entulhos; - transporte e entrega de cargas em geral; - setor industrial e da construção civil, em geral.
7h às 22h	- supermercados, mercados e mercearias, - lojas e serviços localizados no interior de supermercados.
8h às 12h	- feiras livres que ocorrem no período da manhã.
8h às 17h	- comércio varejista e serviços localizados na região compreendida entre a Vila Portes, Jardim Jupira, Jardim Central, Vila Brasília.
8h às 20h	- estacionamentos privados.
8h30 às 17h30	- cartórios e tabelionatos.
8h30 às 18h30	- comércio varejista e serviços (exceto região Central, Vila Portes e Vila A).
9h às 19h	- comércio varejista e serviços localizados na região central entre Vila Iolanda, Jardim América e Vila Maracanã e na região da Vila A, nas avenidas Sílvio Américo Sasdelli e Garibaldi.
9h às 21h	- barbearias e salões de beleza; - atelier de costuras; - clínicas e centros de estéticas; - estúdios de tatuagem; - estandes de tiro; - estúdios fotográficos; - sedes administrativas de instituições de ensino; - cursos profissionalizantes, de reciclagem profissional ou tecnológicos, cursos ou aulas de reforço escolar, cursos de línguas estrangeiras, cursos de música, teatro, dança, artes visuais, artesanato e circo.
10h às 22h	- shopping centers.
16h às 21h	- feiras livres que ocorrem à tarde.
24h	- serviços de urgências e emergência em saúde e veterinárias; - farmácias e manipulação de fórmulas; - obras públicas de infraestrutura - postos de combustíveis; - segurança pública e privada, incluídas vigilância; - serviços de assistência social de proteção social especial de alta complexidade; - serviços funerários; - serviço de fiscalização pelos órgãos fiscalizadores municipais; - borracharia e socorro mecânico; - provedores de acesso às redes de comunicações, telecomunicação e internet; - serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros; - Terminal Rodoviário Internacional de Passageiros; - meios de hospedagem; - serviço de coleta de resíduos pela concessionária; - lavanderia industrial e hospitalar; - atividades e serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluindo radiodifusão de sons e de imagens, os jornais e as revistas, dentre outros, bem como as atividades acessórias e de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relacionadas a esta atividade e serviços.